



Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

**Requer do Excelentíssimo
Ministro da Infraestrutura,
Senhor Tarcísio Gomes de
Freitas, informações sobre
as medidas necessárias
para a liberação de recursos
referentes ao Comitê
Interministerial de
Saneamento Básico
(Resolução nº 1, de 4 de
setembro de 2020).**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado ao Ministro da Infraestrutura, Senhor Tarcísio Gomes de Freitas, requerimento de informações sobre as medidas necessárias para a liberação de recursos, referentes ao Comitê Interministerial de Saneamento Básico **(Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020)**, nos seguintes termos:

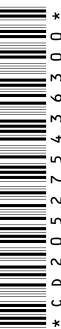
- 1) Frente as constantes discussões sobre o tema, seus impactos e importância ao Brasil, surge oficialmente o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. Qual a missão principal do Grupo constituído e a regularidade presencial de cada integrante, sabendo que os mesmos não serão remunerados?
- 2) Existe um planejamento para que saibamos onde e como as verbas serão aplicadas para ações na área?

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933

Apresentação: 09/09/2020 09:26 - Mesa

RIC n.1157/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036,
na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato
da Mesa n. 80 de 2016.



* C D 2 0 5 2 7 5 4 3 6 3 0 0 *



Justificativa

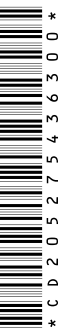
A Resolução nº 1, de 4 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, em 08 de setembro de 2020, tendo como órgão responsável o Ministério do Desenvolvimento Regional, criou o Comitê Interministerial de Saneamento Básico. O referido Comitê tem por finalidade assegurar a implementação da política federal de saneamento básico, de que trata a Lei n. 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e articular a atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal quanto à alocação de recursos financeiros em ações de saneamento básico.

A participação no Comitê Interministerial de Saneamento Básico e dos grupos de estudos técnicos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada. Segundo notícias do Diário Oficial da União, o Comitê Interministerial de Saneamento Básico encaminhará ao Presidente da República e divulgará no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Regional, o relatório anual de monitoramento e de avaliação da alocação de recursos da política federal de saneamento básico.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 08 de setembro de 2020.





Câmara dos Deputados
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal

Republicanos-AM

Apresentação: 09/09/2020 09:26 - Mesa

RIC n.1157/2020

Documento eletrônico assinado por Capitão Alberto Neto (REPUBLIC/AM), através do ponto SDR_56036, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.

Câmara dos Deputados, Anexo IV – Gabinete 933 – CEP 70160-900 –
Brasília/DF
Tels (61) 3215-5933/1933



* C D 2 0 5 2 7 5 4 3 6 3 0 0 *